



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Ata do dia 20/01/2014

Ata Nº 001/14

Aos vinte dias do mês de Janeiro de dois mil e quatorze, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências do Poder Legislativo Municipal de Coronel Pilar, para uma Sessão Extraordinária, sob a presidência do Sr. Vandemir Pilatti - PDT, e os Senhores Vereadores: pela Bancada do PP – Juliana Veronese Vieceli; Oscar Agatti e Paulo Alberto Benini; pela Bancada do PDT – Alberto Saleri; Adriana Rossi Mattei e Fabiano Sabei. Pela bancada do PMDB – João Lava e Luciano Contini. Inicialmente foi feita a chamada e, após ter constado o número legal, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. Em seguida, passou-se para o “Momento da Prece”, onde procedeu com a oração a Vereadora Adriana Rossi Mattei. Após prosseguiu-se com a leitura dos Projetos de Lei de autoria da Mesa Diretora: Projeto de Lei Nº 001- Autoriza a conceder revisão geral aos servidores do Poder Legislativo. Projeto de Lei Nº 002 - Autoriza a concessão da revisão dos subsídios dos Agentes Políticos. Projeto de Lei Nº 003 Autoriza a conceder revisão geral dos Subsídios dos Secretários Municipais. Projeto de Lei Nº 004 - Autoriza a conceder revisão geral dos subsídios aos Vereadores. Após prosseguiu-se com a leitura dos Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei Nº 001 - Dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos municipal dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Coronel Pilar, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal. Projeto de Lei Nº 002 - Concede revisão geral anual aos servidores do Poder Executivo, aposentados e pensionistas. Projeto de Lei Nº 003 - Ratifica o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha (CISGA), do qual o Município de Coronel Pilar é integrante, com vistas a

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

admitir a inclusão do Município de Antônio Prado no contrato. Projeto de Lei Nº 004 – Cria vaga adicional para o cargo de provimento efetivo de Servente Merendeira. Projeto de Lei Nº 005 - Cria o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola. Projeto de Lei Nº 006 Cria crédito especial no Orçamento vigente e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 007 - Altera dispositivo da Lei Municipal nº 062, de 14 de novembro de 2001, que Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências, elevando a gratificação concedida ao servidor investido na função de diretor de escola. Passou-se para a Ordem do Dia: O Senhor Presidente colocou em discussão e votação individualmente os seguintes Projetos de Lei de autoria da Mesa Diretora: nº 001 e 003, bem como todos os Projetos de Lei citados acima de autoria do Poder Executivo, sendo que todos os mencionados foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei nº 002 e 004 de autoria da Mesa Diretora permaneceram em tramitação junto às comissões e serão votados na próxima Sessão. Em seguida o Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária, da qual eu, Analice Corbellini lavrei está ata que após lida e aprovada vai pelo senhor Presidente e 1º Secretário assinada.

Vandemir Pilatti
Presidente

Luciano Contini
1º secretário

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!